GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2009
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 028/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **ADILSON COSTA VIEIRA**, matrícula 012/C, período aquisitivo 2008/2009, ficando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de abril de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de abril de 2009
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

LEI Nº 926/2009

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no exercício de 2009 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Lei nº 912/08 de 23 de dezembro de 2008, na importância de R$ 11.000,00 (onze mil reais), constantes no anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Artº. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2009
LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
-

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES	
Programa de Trab.	Despesa NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
Câmara Municipal			
01.031.103.1.001	4990-51		10.000,00
01.031.101.2.002	3120-13		1.000,00
01.031.103.1.001	3390-30	10.000,00	
01.031.101.2.002	3190-09	1.000,00	
TOTAL		**11.000,00**	**11.000,00**

DECRETO Nº 029/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 926 de 17 de abril de 2009,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial no exercício de 2009 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Lei nº 912/08 de 23 de dezembro de 2008, na importância de R$ 11.000,00 (onze mil reais), constantes no anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do Artº. 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2009
LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES	
Programa de Trab.	Despesa NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
Câmara Municipal			
01.031.103.1.001	4990-51		10.000,00
01.031.101.2.002	3120-13		1.000,00
01.031.103.1.001	3390-30	10.000,00	
01.031.101.2.002	3190-09	1.000,00	
TOTAL		**11.000,00**	**11.000,00**

PORTARIA nº 266/2009, EM 13 DE ABRIL DE 2009

EXONERAR DAS-II

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária **DEJNANE VASCONCELOS COUTINHO**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 0853, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, Símbolo DAS – II, da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 03 de abril de 2009, em atenção ao processo protocolado sob o nº 2.986/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 13 de abril de 2009
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

E X P E D I E N T E :

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova, Conceição de Macabu, **CEP:** 28.740-000. **Telefone:** (22) 2779-2324.

E-MAIL: pmcmacabu@terra.com.br
CNPJ: 29.115.466/0001-14

Prefeita Municipal: Lídia Mercedes Oliveira Soares

Chefe de Gabinete: Rubem Tadeu Kezen Borges

Editora-Chefe: Bianca Soares Guedes
Número de Registro: MTB 27.095 – RJ

Impressão: Gráfica da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

Tiragem: 1.000 exemplares